

Nº 130 - DOE – 12/07/2024 – p.3

### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 6º e 7º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular – “Chopin Tavares de Lima” – FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, com redação alterada pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979, **NOMEIA** Weisley da Silva Glória, RG 64.231.359-3, e Paula Sue Facundo de Siqueira, RG 9.945.591-2, para integrar, como membros, o Conselho Deliberativo da aludida Fundação, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 (três) anos, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde.

TARCÍSIO DE FREITAS